



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-4211



## **ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024**

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 169/2024

**Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Levantamento Topográfico para Pavimentação Asfáltica entre o trecho Comunidade Juá e Favelândia.**

**CONTRATADO: LUCAS ARAUJO VIEIRA, inscrita no CNPJ. 07.704.459/0001-15.**

**Valor Global de R\$ 47.807,50 (quarenta e sete mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.**

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

#### **01 SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Projeto/Atividade: 2012 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento/Despesa: 3390.39.00.1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.1501 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.1502 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.1720 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

#### **06 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Projeto/Atividade: 2045 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto/Atividade: 2097 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.1501 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.1720 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 10 de junho de 2024.

**Fabio Nunes Dias**  
Prefeito Municipal